

Considerando o Painel Epidemiológico nº 429, de 11 de maio de 2021, do Estado de Mato Grosso, que atualiza a classificação de risco do Município de Juara para moderado;

Considerando que a servidora Amara Moreira da Silva Ramos, enquadra-se no art. 5º, II, b, do respectivo Decreto, que prevê quarentena domiciliar para as pessoas acima de 60 anos e grupos de risco definidos pelas autoridades sanitárias:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de teletrabalho à Servidora **Sandra Minozzo Malaquias**, portadora do RG nº 887.982 SSP/MT e do CPF nº 581.039.021-87, que está exercendo o cargo de Ouvidora.

Parágrafo único. O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo o servidor manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até o dia 21 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2021.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº 844 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Exonera **Erika Hoelzle Bretas** da função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências.

O Sr. **Altair Marcos de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Erika Hoelzle Bretas**, da função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021

Registre-se e afixe-se.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente

PORTARIA Nº 850 DE 04 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre autorização de servidor para transações bancárias através de assinatura eletrônica a instituições financeiras e dá outras providências.

O Sr. **Altair Marcos de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município; Considerando a Lei Municipal nº 2.317, de 17 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido poder específico para a servidora **Fátima Geroni Segati da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.138.548-0 SSP/PR, CPF nº 620.328.019-49, ocupante do cargo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Nova Mutum, Matrícula nº 75, em regime de provimento efetivo, para realizar pagamentos e transações bancárias das contas da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica autorizada a utilização da senha eletrônica do Presidente da Câmara Municipal para o exercício das atribuições acima, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º A autorização dada nos artigos anteriores é intransferível a qualquer outro servidor da Câmara Municipal ou terceiro, cabendo à servidora comunicar qualquer situação que porventura não possa efetuar as transações financeiras autorizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2021

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 004/2021 – SRP Nº 004/2021

OBJETO: “Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”

Eu, **Elbio Volkweis**, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 004/2021 – SRP Nº 004/2021” e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame nos **itens 02 e 04 a Empresa Licitante: JCD COLLETA ME**, CNPJ sob nº 14.023.529/0001-35, e os **itens 01 e 03 a Empresa Licitante NORTÃO ATACADO LTDA EPP**, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19.

Sinop – MT, 13 de maio de 2021.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA TECNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Tomada de Preço nº 002/2021

Comunicamos o resultado do Julgamento da Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 002/2021, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal de Vereadores.

1ª Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 06.851.416/0001-08 - **com 80,64 pontos**;

Fica a empresa notificada a partir da presente data e convocadas a apresentar o Envelope numero 05 – Documentos de Habilitação na seguinte data:

Dia: 20 de maio de 2021.

Horário: 14 horas

Sinop - MT, 13 de maio de 2021.

Marceli Gomes
Presidente - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SRP Nº 004/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2021 – SRP Nº 004/2021, destinado à “Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICO os itens 01 e 03 da licitação à:

NORTÃO ATACADO LTDA EPP, CNPJ sob nº 22.839.096/0001-19, cujo preço global final foi:

Total dos itens R\$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais);

ADJUDICO os itens 02 e 04 da licitação à:

JCD COLLETA ME, CNPJ sob nº 14.023.529/0001-35, cujo preço global final foi:

Total dos Itens R\$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais).

Sinop, 12 de maio de 2021.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 013/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2021
Data: 14 de maio de 2021